

CNS N° 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



Fls.: 413

SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM - PARÁ
LIVRO N.º 2 — RR REGISTRO GERAL

-257-

Dr. WALTER COSTA Official.-
Official Substitute

Dr. WALTER COSTA Oficial.-
Oficial Substituto

Dr. WALTER COSTA Official Substitute Official.-

Dr. WALTER COSTA Official.-
 Oficial Substituto

R.04.M.257.fls.257.DATA:-22.12.1982.-TRANSMITENTES:-GUILHERME DA CONCEIÇÃO LEÃO DUARTE,e sua mulher LÉIA ROCHA DUARTE,já individualizados;-ADQUIRENTES:-RAMON FRANCISCO SARIA Y LABRA,espanhol,comerciante,e sua mulher SIRIA LÚCIA MANSUR SARIA,brasileira,comerciante,domiciliados e residentes nesta cidade,casados no regime da comunhão de bens;-adquirido pela // quantia de Cr\$6.447.174,16;-TÍTULO:-Instrumento particular datado de 09 de

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8L3MP-ABG4V-LLWW9-3JD68>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

digital



MESPF pag.F 1

Continua na página 02



SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM
CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

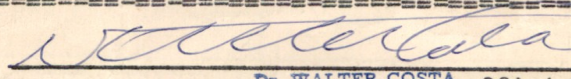
FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



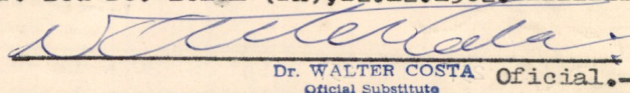
Fls.: 414

Valide aqui
este documento

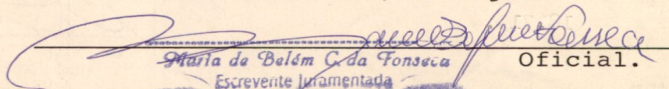
09 de dezembro do corrente ano, lavrado nos termos da lei, apresentado em // três (3) vias, devidamente legalizadas, uma das quais, arquivada para os devidos fins. - O imóvel aqui descrito, foi excluído da garantia hipotecária anteriormente constituída, por força da presente transmissão. - Dou fé. - Belém // (PA), 22.12.1982. =====
P.43.237.-


Dr. WALTER COSTA Oficial.-
Oficial Substitute

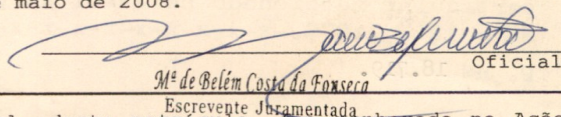
R.05.M.257.fls.257.DATA:-22.12.1982.-Pelo mesmo instrumento particular ora mencionado, os adquirentes RAMON FRANCISCO SARIA Y LABRA, e sua mulher SIRIA LÚCIA MANSUR SARIA, já individualizados, deram o imóvel constante da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Filial do Pará, também anteriormente qualificada, devidamente representada, para garantia da importância de Cr\$4.997.162,81, equivalente nesta data a 2.083,40989 UPC do BNH, aos juros anuais estipulados no contrato, que os devedores se comprometem a pagar em 240 prestações mensais e consecutivas, e sob as demais cláusulas e condições contratuais, estabelecidas e aceitas no mencionado instrumento particular. - Dou fé. - Belém (PA), 22.12.1982. =====
P.43.237.-


Dr. WALTER COSTA Oficial.-
Oficial Substitute

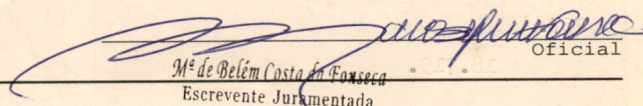
AV.06.M.257.fls.257.-DATA:-09.06.2.003.-CANCELAMENTO:-Por instrumento particular, datado de 18.11.2.002, devidamente legalizado, arquivado para os devidos fins, foi expresso pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.-C.E.F.-Filial do Pará, devidamente representada, a quitação da dívida consignada no R. 05 desta matrícula, ficando em consequência o imóvel aqui descrito, livre e desembaraçado do ônus que o gravava. - Dou fé. - Belém (PA), 09 de junho de 2003.
P.- nº 132.216.-


Maria de Belém Costa da Fonseca Oficial.
Escrevente Juramentada

Av.7/257RR em 05/05/2008 - PENHORA: O imóvel desta matrícula foi penhorado na Ação Trabalhista, movida por GILDETE PEREIRA DE SOUSA, contra MADEIREIRA GALISTUR LTDA, para a garantia do pagamento da quantia de R\$ 279.190,20 (duzentos e setenta e nove mil, cento e noventa reais e vinte centavos), atualizada em 03/04/2008, tudo em conformidade com o AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO, datado de 25/04/2008, e MANDADO, datado de 08/04/2008, expedidos pela Drª Maria de Nazaré Medeiros Rocha, MM. Juíza Federal da 7ª Vara do Trabalho de Belém, extraídos do Processo nº 00437-2008-007-08-00-0, arquivados para os devidos fins, ficando o imóvel objeto da presente matrícula penhorado, depositado sob o poder e guarda do Sr. Ramon Francisco Saria Labra. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo definitivo nº 162.255. Belém, 05 de maio de 2008.


Mª de Belém Costa da Fonseca Oficial
Escrevente Juramentada

Av.8/257RR em 04/02/2009 - PENHORA: O imóvel, desta matrícula, foi penhorado na Ação Trabalhista, movida por ALDO MATOS DA SILVA JUNIOR, contra NUGESA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, para a garantia do pagamento da quantia de R\$ 137.338,88 (cento e trinta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), atualizada em 27/01/2009, tudo em conformidade com o AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO, datado de 27/10/2006, e MANDADO Nº 005-00053/2009, datado de 27/01/2009, expedidos pela Drª Maria Zuila Lima Dutra, MMª. Juíza Federal da 5ª Vara do Trabalho de Belém, extraídos do Processo nº 01159-2006-005-08-00-3, arquivados, para os devidos fins, ficando o imóvel, objeto da presente matrícula, penhorado, depositado sob o poder e guarda do Sr. Ramon Francisco Labra. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 169.733. Belém, 04 de fevereiro de 2009.


Mª de Belém Costa da Fonseca Oficial
Escrevente Juramentada

Número Atual da Matrícula: 338.350 CNM: 068403.2.0338350-76

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8L3MP-ABG4V-LLWW9-3JD68>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



182.126

MESPF pag.V 2

Continua na página 03



Valide aqui
este documento



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



Fis.: 415

Número Atual da Matrícula: 338.350 CNM: 068403.2.0338350-76

**REGISTRO DE IMÓVEIS
SEGUNDO OFÍCIO**

CNPJ 04.137.048/0001-05

BELÉM - PARÁ

Ficha
**REGISTRO
GERAL**

257RR/02

Matrícula

257RR

Rúbrica

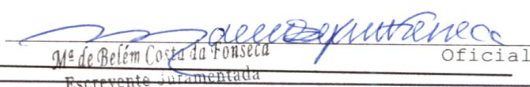
Av.9/257RR em 21/05/2009 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Pelo ofício nº 120-00386/2009, expedido em 12/05/2009, subscrito pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Ananindeua, Jolea Maria Rebelo Leite, por ordem do Juiz Titular daquela Vara, extraído dos Autos da Ação Executiva (Processo nº 00090-2005-120-08-00-0), apenso ao Processo nº 01159-2006-005-08-00-3, ora arquivado e digitalizado, nesta serventia, requerida por ALDO MATOS DA SILVA JUNIOR, contra NUGESA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, procede-se a presente averbação, para que a penhora averbada, nesta matrícula, sob o Av.8, fique cancelada e sem mais nenhum efeito. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 172.095. Belém, 21 de maio de 2009.


Mª de Belém Costa da Fonseca
Escrivente Juramentada

Av.10/257RR em 26/12/2012 - CANCELAMENTO DE PENHORA(R.7): Pelo Ofício nº.007-01100/2012, expedido em 12/12/2012, subscrito pela Juíza Substituta da 7ª Vara do Trabalho de Belém, Nubia Soraya da Silva Guedes, extraído dos Autos da Ação de Executiva PROCESSO nº.0043700-80.2008.5.08.0007, ora arquivado e digitalizado nesta serventia, requerida por GILDETE PEREIRA DE SOUSA, contra MADEIREIRA GALISTUR LTDA, procede-se a presente averbação para que a penhora registrada nesta matrícula sob o R.7, fique cancelada e sem mais nenhum efeito. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 210.826. Belém, 26 de dezembro de 2012.


Mª de Belém Costa da Fonseca
Escrivente Juramentada

R.11/257RR em 20/05/2013 - PENHORA: O imóvel desta matrícula foi penhorado na Ação de Execução, movida por DENIZE JACIARA DOS PASSOS PENA, contra RAMON FRANCISCO SARIA LABRA, para a garantia do pagamento da quantia de R\$ 71.057,04 (Setenta e Um Mil, Cinquenta e Sete Reais e Quatro Centavos), tudo em conformidade com o AUTO DE DEPÓSITO E PENHORA, datado de 2012, e MANDADO nº.002-00245/2013, datado de 05/07/2012, expedidos pelo MM. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Belém, Vanilza de Souza Malcher, extraídos do PROCESSO nº.0001051-13.2011.5.08.0002, arquivados para os devidos fins, ficando o imóvel objeto da presente matrícula penhorado, depositado sob o poder e guarda do Depositário Público do 2º Ofício. O referido é verdade do que dou fé. Protocolo Definitivo nº 215.310. Belém, 20 de maio de 2013.


Mª de Belém Costa da Fonseca
Escrivente Juramentada

R.12/257RR. Protocolo nº 251.013 em 15/07/2016 - PENHORA: O imóvel desta matrícula foi penhorado na Ação de Execução Fiscal, movida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, contra NUGESA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA E OUTROS, imóvel de propriedade de Ramon Francisco Saria Y Labra e sua mulher Siria Lúcia Mansur Saria, para a garantia do pagamento da quantia de R\$ 261.395,52 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Dois Centavos), tudo em conformidade com o AUTO DE DEPÓSITO E PENHORA datado de 17/06/2015 e OFÍCIO nº. 212/2016-SECVA/9ª Vara datado de 20/05/2016, expedidos pela Diretora de Secretaria Priscila Fogaça, por ordem do MM. Juiz Federal da 9ª Vara da Seção Judiciária do Pará, Arthur Pinheiro Chaves, extraídos do PROCESSO Nº.2008.39.00.00.4497-5, arquivados para os devidos fins, ficando o imóvel objeto da presente matrícula penhorado. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 10 de agosto de 2016. Selo de Segurança Gratuito nº 000.204.783, Série H.

Matrícula nº
257RR



182.126

MESPF pag.F2 3

Continua na página 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8L3MP-ABG4V-LLWW9-3JD68>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



TRAVESSA TIMBO, N° 1598
BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA
OFICIAL REGISTRADOR
FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



Valide aqui
este documento

Número Atual da Matrícula: 338.350 CNM: 068403.2.0338350-76

REGISTRO DE IMÓVEIS SEGUNDO OFÍCIO

CNPJ 04.137.048/0001-05
BELÉM - BRASIL

REGISTRO
GERAL

Ficha
257RR/02

Matrícula

257RR

Rúbrica

CONTINUAÇÃO

Karlene de Araujo Costa Lameira
KARLENE DE ARAUJO COSTA LAMEIRA
ESCREVENTE "B/2"

Oficial

R.13/257RR. Protocolo nº 254.541 em 09/12/2016 - **PENHORA:** O imóvel desta matrícula foi penhorado na Ação de Execução Fiscal, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **NUGESA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA e OUTROS**, para a garantia do pagamento da quantia de R\$ 12.414,44 (doze mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), tudo em conformidade com o AUTO DE DEPÓSITO E PENHORA, datado de 18/11/2016 e MANDADO Nº395309 datado de 28/11/2016, expedidos pelo Diretor de Secretaria da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Pará, Fabricio Gonçalves, por ordem daquele Juízo Federal, extraídos do PROCESSO Nº 2008.39.00.011642-3, arquivados para os devidos fins. O referido é verdade do que dou fé. Belém, 20 de dezembro de 2016. (DB/MM) Selo de Segurança Gratuito nº 000.235.623, Série H.

Luisa Chaves Moraes
Luisa Chaves Moraes
Escrevente

Oficial

Av.14/257RR. Protocolo nº 266.098 em 27/03/2018 - **CANCELAMENTO DE PENHORA:** Pelo OFÍCIO Nº 002-00011/2018, datado de 22 de março de 2018, expedido pelo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Belém extraído dos Autos da Ação Trabalhista (Processo nº 0001051-13.2011.5.8.0002), ora arquivado e digitalizado nesta serventia, movido por **DENIZE JACIARA DOS PASSOS PENA**, contra **NUGESA EXPORTADORA IMPORTADORA LTDA**, procede-se a presente averbação, em cumprimento a ordem judicial, para que a penhora registrada nesta matrícula sob o R.11, fique cancelada e sem mais nenhum efeito, imóvel de propriedade do Sr. Ramon Francisco Saria Labra e sua esposa a Sra. Siria Lucia Mansur Saria. Belém, 09 de abril de 2018. Eu, Manoella Cruz Maués Milério - Analista Jurídico, digitei, conferi e revisei. E eu, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino, dando fé. Selo de Segurança Gratuito nº 000.325.489, Série H.

O Oficial *Aline M. Menezes de Souza*
Aline M. Menezes de Souza
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8L3MP-ABG4V-LLWW9-3JD68>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



182.126

MESPF pag.v2 4
Continua na página 05



Valide aqui
este documento



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



Fis.: 417

MATRÍCULA

338.350

CNM

068403.2.0338350-76



SEGUNDO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA

CNS: 06.840-3

Livro 2 - Registro Geral

FICHA

03

DATA DA ABERTURA DA MATRÍCULA: 20/12/1979

Daniel Lopes do Rosario Filho
Escritor Autorizado

Av-15 - 338350 - 360.918 - 17/06/2025 - RENUMERAÇÃO: Procede-se a presente para averbar a renumeração da presente Matrícula, conforme o art. 331, § 1º, do Provimento 149/2023, do CNJ (Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial – CNN/CN/CNJ-Extra), sendo renumerada para **338.350**, constando, como Código Nacional de Matrícula: **068403.2.0338350-76**. A presente averbação facultativa não modifica a eventual situação da matrícula (Por exemplo: ativa ou encerrada, bloqueada, cancelada, pendente de saneamento etc.), a qual continua a mesma anterior ao presente ato, o qual foi praticado tão somente para efetivar o "Cumprimento da obrigação de atribuir Código Nacional de Matrícula a TODAS (sem exceções) as matrículas integrantes do acervo da serventia. Ato:340. Qde:1. Código do Selo: A-1704510 e Código Segurança: A-202506.1704510-01540710000061314405518160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC:R\$ 0,00. ISSQN:R\$ 0,00 Selo:R\$ 0,00. Total:R\$ 0,00. Belém/PA, 26/06/2025. Eu, Jennyfer Mayse Farias Silva, digitei. Eu, Daniel Lopes do R. Filho Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, Daniel Lopes do R. Filho, DOU FÉ.

Av-16 - 338350 - 360.918 - 17/06/2025 - PENHORA: Por meio Mandado de Penhora, Avaliação e Registro - PJE, datado de 10/03/2025, extraída dos autos do **Processo nº 0186800-17.2004.5.08.0110**, mediante ordem do MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho de Tucuruí/PA - TRT 8, onde figura como **RECLAMANTE: GILDETE PEREIRA DE SOUZA E OUTROS (34)**, e **RÉU: MADEIREIRA GALISTUR LTDA E OUTROS (2)**, foi penhorado

foi o imóvel objeto desta matrícula penhorado, em consonância ao Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 04/04/2025 e assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Sra. Noma Letícia da Cruz Ferreria. **VALOR DO DÉBITO: R\$ 669.003,44 (seiscentos e sessenta e nove mil e três reais e quarenta e quatro centavos).** **AValiação DO IMÓVEL: R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)**, conforme autos do processo acima mencionado. Depositário Fiel: Helena Lúcia Mansur Saria Muller. Ato:363. Qde:1. Código do Selo: A-1704511 e Código Segurança: A-202506.1704511-11540710000081314405518160. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC:R\$ 0,00. ISSQN:R\$ 0,00 Selo:R\$ 0,00. Total:R\$ 0,00. Belém/PA, 26/06/2025. Eu, Jennyfer Mayse Farias Silva, digitei. Eu, Daniel Lopes do R. Filho Escrevente Autorizado de Registro de Imóveis, Daniel Lopes do R. Filho, DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8L3MP-ABG4V-LLWW9-3JD68>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



182.126

MESPF pag.F2 5

Continua na página 06



Valide aqui
este documento



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



Fls.: 418

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da matrícula **338350**, deste Ofício, os interessados devem atentar que os atos de Registros ao bem certificado nessa Certidão devem ser praticados na circunscrição definida no art. 1º da Lei 8.367/16. (disponível em: <https://www.sistemas.pa.gov.br/sisleis/legislacao/3132>). O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR, CONFORME QR CODE.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.

Daniel Duarte Santos - Escrevente Autorizado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8L3MP-ABG4V-LLWW9-3JD68>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

digital



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL GRATUITO Nº 1704545 - SÉRIE: A - SELADO EM: 27/06/2025

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 54540710000038314405518160

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	0.00	0.00	0.00



MESPF

pag.

182.126
6



Documento assinado eletronicamente por HELBER ANTONIO MIRANDA, em 30/06/2025, às 08:19:40 - ef0b607
<https://pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao/25063008192639200000050196329?instancia=1>

Número do processo: 0186800-17.2004.5.08.0110

Número do documento: 25063008192639200000050196329